



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 09:15 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, rogando reiteradamente a proteção de Deus para acompanhar os trabalhos, registrou a obediência às formalidades dispostas no inciso I c/c §1º do art. 15 do Regimento Interno quanto à publicidade, envios prévios e ciências obrigatórias e, após a conferência do *quorum*, declarou aberta a reunião. Salientou e agradeceu a presença do Promotor de Justiça e Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Pùblico Doutor Miguel Shhessarenko Júnior. Em razão das ausências justificadas do Secretário e seu substituto, ambos em férias regulamentares, foi indicado como secretário *ad-hoc* o Conselheiro Mauro Delfino que aceitando o encargo, assumiu seu posto e função. Após, o Presidente anunciou acerca da publicação regular da Ata relativa a reunião de 14 de abril passado, indagou acerca de eventuais retificações e, na ausência de qualquer manifestação, declarou-a ratificada e anunciou o

**ITEM 1- Referendo do Ato 185/2014/PGJ - Titularização das Promotoras de Justiça Substitutas** tornando-as, conforme disposição do § 2º, art. 79 da Lei Complementar 416/2010, Promotoras de Justiça de Entrância Inicial. Por unanimidade, foram referendados os Atos. **ITEM 2- GEDOC n.º 002134-001/2014 - Designações para compor o GAECO** (art. 2º da Resolução n.º 16/2003 - CPJ) – O Exmo. Presidente informou que foram inscritos os Promotores de Justiça: **Dr. Marco Aurélio de Castro, Dr. Marcos Regenold Fernandes, Dr. Samuel Frungilo, Dr. Arnaldo Justino da Silva, Dr. Jaime Romaquelli e, Dr. Mauro Poderoso de Souza.** Justificou que pretende ratificar a atual composição do Grupo, sem que isto represente desabono ou impedimentos os demais pretendentes, vez que existem duas Operações de grande expressão e complexidade, cujo acompanhamento é realizado há tempos pelos atuais membros. Após breves considerações, leva os nomes dos indicados à votação, finalizada por homologação unânime do Conselho, permanecendo então, as designações: **Dr. Marco Aurélio de Castro (Coordenador), Dr. Marcos Regenold Fernandes, Dr. Samuel Frungilo, Dr. Arnaldo Justino da Silva.** **ITEM 3 - Homologação de Promoção de Arquivamento em continuidade de julgamento** – O Conselheiro Mauro Viveiros apresentou os



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Pùblico**

procedimentos com pedido de vista - **SIMP 001755-005/2013** – da relatoria do **Conselheiro Mauro Delfino César**, que votou pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Mauro Viveiros apresentou voto separado, votando, da mesma forma, pela homologação do arquivamento. DECISÃO: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos dos votos do Relator e do Conselheiro Mauro Viveiros e, **SIMP 000667-005/2013** – também da **relatoria do Conselheiro Mauro Delfino César**, que votou pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Mauro Viveiros apresentou voto divergente, com entendimento pela nulidade do Termo de Ajustamento de Conduta e arquivamento do feito. DECISÃO: por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos dos votos do Relator, vencido o Conselheiro Mauro Viveiros, autor da divergência, acompanhado, apenas pelo Conselheiro Siger Tutiya. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** - Processos retirados de pauta, face a ausência justificada do Conselheiro. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** – **SIMP 000095-005/2013** – após solicitação de vista em mesa pelo Conselheiro Mauro Viveiros, julgado e, por unanimidade, teve seu arquivamento homologado, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – **SIMP nº 000568-023/2013, 000123-097/2014, 000358-063/2013, 000003-059/2009, 000399-023/2009, 001635-084/2010, 001294-050/2010, 004106-009/2011, 001801-080/2011, 001823-017/2013, 004638-009/2007, 001256-018/2012, 000570-002/2012, 001686-050/2009 e, 006306-025/2010**, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto da Relatora. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de Procedimentos de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** – **SIMP nº 001440-038/2012, 000007-002/2013, 003108-025/2013, 000281-075/2013, 001064-050/2009, 000596-063/2013, 001230-059/2013, 009251-012/2011, 001248-005/2013, 001959-005/2013, 000361-002/2013, 002773-009/2011, 001666-009/2010, 002990-010/2013 e, 003317-033/2012**, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 001325-002/2007** e **SIMP nº 000469-002/2010**, após voto do Relator favorável à homologação do arquivamento, foi solicitada vista pelo Conselheiro Mauro Viveiros, sendo aguardado pelos demais. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos**



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Pùblico**

**Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOÃO BATISTA DE ALMEIDA – SIMP nº 013102-006/2013, 001699-009/2011 e 000692-014/2008, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.**

**Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro SIGER TUTIYA - SIMP nº 000741-032/2013, 000024-023/2011, 001307-079/2012, 000516-017/2014, 002228-017/2013, 004268-012/2013, 000259-043/2010, 001697-009/2010 e, 002302-031/2013, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.**

**SIMP nº 000929-005/2012, retirado de pauta a pedido do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – Processos retirados de pauta, face a ausência justificada do Conselheiro. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS.**

**Processos retirados de pauta, face a ausência justificada do Conselheiro. ITEM 4- GEDOC 002163-001/2014 – Pedido de Autorização para instauração de Processos Administrativos Ordinários apresentado pelo Corregedor-Geral.** A disponibilidade de áudio foi preservada por determinação do Presidente. Após breve exposição de motivos e esclarecimentos sobre os fatos ensejadores do pedido, o Presidente indagou se todos estavam aptos a votar e, coletando os votos, por unanimidade, de acordo com o art. 31, inciso XXXI c/c Parágrafo único do art. 205, ambos da Lei Complementar nº 416/2010, o Conselho Superior deliberou pela instauração do Processo Administrativo Ordinário.

**ITEM 5- GEDOC 002177-001/2014 – Pedido de Autorização para instauração de Processo Administrativo Ordinário apresentado pelo Corregedor-Geral.** A disponibilidade de áudio foi preservada por determinação do Presidente. Após breve exposição de motivos e esclarecimentos sobre os fatos ensejadores do pedido, o Presidente indagou se todos estavam aptos a votar e, coletando os votos, por unanimidade, de acordo com o art. 31, inciso XXXI c/c Parágrafo único do art. 205, ambos da Lei Complementar nº 416/2010, o Conselho Superior deliberou pela instauração do Processo Administrativo Ordinário.

**ITEM 6 - Assuntos Gerais:** O Presidente comunicou e convocou os presentes para participar da homenagem ao Dia das Mães, que será realizado neste dia 7 de maio, ás 16:45 horas no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça. Da mesma forma, nos próximos dias 8 e 9 de maio, registrou o evento do II Curso sobre Tribunal do Juri, ministrado pelo Professor Doutor Edilson Mougenot Bonfim - Procurador de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo e realizado pelo Procuradoria Criminal Especializada, com apoio da



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Pùblico**

Associação Mato-grossense do Ministério Pùblico, Fundação Escola Superior do Ministério Pùblico e Confraria do Juri, estendo igual convite a todos os presentes. Com a palavra o Conselheiro João Batista de Almeida, noticiou fatos por ele testemunhados, solicitando assento em Ata, de requerimento destinado ao Presidente. Este, por seu turno, sugeriu a formalização do mesmo, registrando-se as palavras do Conselheiro requerente, “*para que seja encaminhado expediente à SECOPA ou, à Promotoria responsável, para apuração dos seguintes fatos testemunhados em comparecimento nos dois eventos esportivos (Luverdense e Vasco, Cuiabá e Internacional/RS) realizados na Arena Pantanal, a saber: (i) apuração da divergência entre o número de público presente e, o total de público pagante anunciado; (ii) critério de concessão de cortesias (ingressos ou equivalente para acesso às partidas) com a identificação dos privilegiados; (iii) critério para autorização de acesso e estacionamento no estacionamento da Arena Pantanal, por parte de algumas centenas de apaniguados presentes no Estádio e a identificação destes. E, ainda: (iv) distribuição, pelo Governo Estadual, de aproximadamente 5 mil ingressos para os jogos entre Russia X Coréia do Sul (17 de junho) e, Nigéria X Bósnia (21 de junho) e, (v) eventuais custeos de passagens aéreas e hospedagem, também pelo Governo Estadual, das equipes dos times de futebol que participaram dos dois eventos realizados na Arena Pantanal*”, o que ficou determinado. Com a palavra o Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Pùblico Doutor Miguel Shessarenko Júnior, agradeceu ao Conselheiro Mauro Viveiros pela realização do evento sobre o Tribunal do Juri, reiterou o apoio da Associação e convidou a todos para participar do Jantar Italiano comemorativo do dia da Mães que será realizado no dia 9 de maio, no Salão Nobre daquela Associação. O Conselheiro Mauro Viveiros agradeceu a disponibilidade e a colaboração da AMMP e após, trouxe a discussão, sua preocupação quanto ao provimento da vaga deixada pelo Procurador de Justiça Wilson Vicente Leon, aposentado ao final do mês de março, lembrando que o concurso de remoção, que precede ao de promoção, conforme disposto no art. 62 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico, deve ser concluído em 60 dias, a contar da verificação da vacância, sendo observado que este será o primeiro registro de abertura de edital para preenchimento de vaga por remoção, quer seja por permuta ou por disputa, após a titularização das Procuradorias Especializadas e, comunicou que a Corregedoria já manifestou em pedido de remoção por permuta apresentado pelas Procuradoras de Justiça Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e Silvana Correa Vianna, disponibilizado para análise do Procurador-Geral de Justiça. O Conselheiro Hélio Fredolino Faust destacou questionamento apresentado pelo



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Pùblico**

Procurador de Justiça Leonir Colombo acerca do critério de preenchimento a ser publicado, vez que o último edital restou deserto. O Presidente estendeu ainda, diante da perspectiva de movimentação de carreira, sua apreensão quanto ao quadro de preenchimento das Promotorias da Capital e também do Interior e comunicou que há mais um membro com pedido de aposentadoria - Dr. Manuel Resende Rodrigues. Prosseguindo com breves considerações dos presentes, foram apresentadas propostas de estudo quanto a criação de Procuradorias Especializadas e, de outras Promotorias e suas atribuições. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião ás 11:30 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário do Conselho acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**Mauro Delfino César**  
Procurador de Justiça  
Secretário *ad-hoc* do CSMP

**Conselheiros Presentes**  
Mauro Viveiros  
Luiz Eduardo Martins Jacob  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Hélio Fredolino Faust  
João Batista de Almeida  
Siger Tutiya

**Presidente da AMMP**  
Miguel Slhessarenko Junior

**Conselheiros Ausentes**  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
Edmilson da Costa Pereira  
José de Medeiros